



Estado do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015. Secretaria de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
Trabalhando sem parar!
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XI | Edição Nº

551

D.O.M.

Legalização do serviço de mototaxista em pauta

Prefeito de Mangaratiba recebe profissionais da categoria e promete empenho para regularizar a atividade



O prefeito Dr. Ruy Quintanilha e secretários receberam um grupo de mototaxistas do Distrito de Conceição de Jacareí. Em pauta a legalização da atividade na cidade. A reunião foi no último dia 27 e teve a participação dos secretários de Integração Governamental, José Luiz Freijanes, de Assistência Social e Direitos Humanos, Eduardo Jordão, da Procuradoria Geral, Luiz Felipe Freijanes, e do presidente da Câmara dos Vereadores, Vitor Tenório.

O prefeito Dr. Ruy firmou compromisso com o grupo para agilizar o processo de legalização da atividade. “Se for necessário vamos aperfeiçoar à Lei vigente. Vamos acelerar. Nossa Procuradoria avaliará cada processo. Sabemos da burocratização, mas de nossa gestão podem ter certeza que não faltará empenho para que esse sonho deles seja concretizado”, destacou o prefeito.

Dr. Ruy informou ainda que todos os profissionais que atuam

na cidade serão atendidos. Ele informou ainda que fará vistoria nos pontos de cada local para conhecer a realidade e viabilidade da construção de coberturas dos pontos. “Os mototaxistas de Conceição de Jacareí apresentarão uma relação com os nomes e número dos protocolos para fazermos uma análise geral. Queremos liberar essa licença o mais rápido a todos. É o ganha pão deles. É dessa atividade que a maioria leva o sustento da família. Não tem motivo para não legalizar”.

Representando os demais mototaxistas, Tiago Oliveira, comemorou. “Estamos vendo o empenho da Prefeitura, do prefeito Dr. Ruy para ajudar a gente. Se conseguirem resolver esse problema será um marco para todos nós. Sempre temos problemas com a fiscalização e isso não é bom. A partir de hoje vamos acelerar a entrega dessa relação de processos já abertos em outras gestões”, disse o profissional.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015- REMARCAÇÃO
PROCESSO 06067/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa objetivando a aquisição de um motor novo parcial para um veículo van, placa LRE 9916, para atender a necessidade da secretaria de saúde, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor unitário.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 30 de novembro de 2015, às 11:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2015 - REMARCAÇÃO

PROCESSO 01694/2015 E APENSOS: 09134/2015, 09636/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Empresa com vistas ao fornecimento parcelado de MATERIAL IMPRESSO, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Comunicação Social e Eventos e Administração, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2015, às 13:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de

Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015

PROCESSO 08886/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de software de gestão pública, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/software e número de licenças de cessão de direito de uso, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2015, às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

EXECUTIVO

Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Gabinete
Marcio Dantas Godinho

Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Elias Mórães

Procurador Geral
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

Secretário Municipal de Administração
Pedro Lemelle

Secretário de Controladoria
Hamilton Lemos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Luiz Barbosa

Secretário Serviços Públicos e Transportes
Iataanderson Bastos Brum

Secretária Municipal de Fazenda
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

Secretária Municipal de Finanças
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Doralice da Silva Cordeiro

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Roberto Carlos de Assis Monsorens (Interino)

Secretário Municipal de Segurança Pública
Anderson Brito de Quadros

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mair de Araújo Bichara

Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública
Vitor de Carvalho Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Sérgio de Abreu Costenplate

Secretário de Integração Governamental
José Luiz Figueiredo Freijanes

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
Roberto de Castilho Barbosa

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Valéria Ribeiro Cabral

Presidente do Previ Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Edson Ramos
José Maria De Pinho
Marcos Antônio da Silva Santos
Pedro Bertino Jorge Vaz
Rodrigo Santos Bondim
Vitor Tenório Santos

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

PROCESSO 06643/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fabricação e Fornecimento de Móveis Planejados com Instalação inclusa para atender a SMS/Superintendência de Odontologia/ Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de novembro de 2015, às 13:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

PROCESSO 06117/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para especializada em Confecção e Instalação de Lonas e Adesivos para desenvolvimento de Comunicação Visual para as campanhas desta Prefeitura, durante os eventos técnicos, promovidos, tais como: reuniões (internas e externas), palestras, fóruns, seminários, treinamentos, comemorações institucionais e etc, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de novembro de 2015, às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2015

PROCESSO: 05363/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet, para fornecimento de coffe-break ou almoço e jantar executivo, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 30 de novembro de 2015, às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2015

PROCESSO: 06872/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para de empresa, objetivando o serviço de AUXILIO FUNERAL com fornecimento de urnas, serviço de preparação de corpo e traslado a família, visando atender as necessidades eventuais de famílias acometidas por situação de vulnerabilidade temporária, residentes no Município de Mangaratiba nos casos de falecimento por morte normal e/ou violenta, para adulto e criança, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 30 de novembro de 2015, às 13:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2015

PROCESSO: 06613/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Empresa objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.
Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015
PROCESSO 08517/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço continuado de publicação de materiais Oficiais do Município de Mangaratiba especializado em impressão de Jornal tipo tablóide com 29x31,5, 49g, com quantia estimada de 18 páginas por edição, sendo 02 edições por semana e 01 caderno trimestral contendo 80 páginas (para publicação de LRF, SIGFS, Orçamentos entre outras necessidades desta Administração Pública), conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2015, às 15:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.
Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015
PROCESSO 10986/2015

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de decoração natalina, em atendimento as necessidades da Secretaria de Comunicação e Social e Eventos, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de novembro de 2015, às 15:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal- Praça Robert Simões, 92- Centro – Mangaratiba- RJ
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 10 de novembro de 2015.
Elen Garcia Machado
Pregoeira

PORTARIA Nº 368 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 95 (noventa e cinco) dias de licença médica concedida

ao (a) servidor (a) CELIA REGINA MACEDO CONFORTO, PROFESSOR II, matrículas nºs 949 e 1602, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/10/2015 a 21/01/2016, conforme processo nº. 599/2014.

PORTARIA Nº 369 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) PATRICIA DA COSTA FELIX MONTEIRO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2186, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/10/2015 a 03/11/2015, conforme processo nº. 315/2015.

PORTARIA Nº 370 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA BAPTISTA DA SILVA GARCIA, PROFESSOR II, matrícula nº 3143, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/09/2015 a 19/10/2015, conforme processo nº 524/2015.

PORTARIA Nº 371 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 18 (dezoito) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) ROSELI STAEL PORTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/09/2015 a 14/10/2015, conforme processo nº 548/2015.

PORTARIA Nº 372 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) MARLENE INEZ ANICETO, MERENDEIRA, matrícula nº 2245, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/10/2015 a 09/11/2015, conforme processo nº 611/2015.

PORTARIA Nº 373 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor

(a) MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE D' AMARAL MOREIRA, PROFESSOR II, matrículas nºs 556 e 2712, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/10/2015 a 25/11/2015, conforme processo nº 523/2015.

PORTARIA Nº 374 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 05 (cinco) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) ALBA VALERIA DA SILVA GENEROSO, MERENDEIRA, matrícula nº 1433, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/11/2015 a 05/11/2015, conforme processo nº 507/2015.

PORTARIA Nº 375 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 11 (onze) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) THIAGO DE SOUZA DELGADO, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula nº 3289, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 20/10/2015 a 30/10/2015, conforme processo nº 216/2015.

PORTARIA Nº 376 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA ALVES FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 859, lotado (a) no (a) SEC.DE ASS.SOCIAL E DIR.HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01/10/2015 a 29/11/2015, conforme processo nº 637/2015.

PORTARIA Nº 377 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) ANDRE LUIZ BRUM DA PENHA, FATURISTA, matrícula nº 1820, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/10/2015 a 08/11/2015, conforme processo nº 638/2015.

PORTARIA Nº 378 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) JANAINA CANUTO, PROFESSOR II, matrícula nº 1036, lotado (a) no (a) SECRETARIA

DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/10/2015 a 13/12/2015, conforme processo nº 640/2015.

PORTARIA Nº 379 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) TEREZA CRISTINA NUNES DA COSTA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3000, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/10/2015 a 30/10/2015, conforme processo nº 641/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de outubro de 2015.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI O COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO SOB A ÉGIDE DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o previsto no “Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE”, nos termos da Resolução nº 10, de 18/04/13;

Considerando o estabelecido no “Programa de Desenvolvimento da Escola – PDE ESCOLA, na conformidade do disposto na Resolução/ CD/FNDE nº 49, de 11 de dezembro de 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Análise e Aprovação do PDDE INTERATIVO – Programa Dinheiro Direto na Escola, constituído pelos seguintes profissionais:

- Cristiana da Silva Araújo – Programas e Projetos Educacionais
- Delson Jorge Abraão – Subsecretário de Educação
- Ana Paula dos Santos Guerra - PNAIC
- Fernando Luiz Teixeira Ferraz de Andrade – Diretoria da Gestão de Finanças
- Bianca Araújo Régio – IDEB
- Ana Paula dos Santos Bessa – Compras
- Cleonice Silva Almeida de Oliveira – Censo Escolar
- Monique Serpa de Almeida – Conselhos
- Ana Paula Correa de Moraes Guerra – Nutrição
- Elenice Salomão de Carvalho - Prestação de Contas

Parágrafo único: O Comitê referido no caput deste artigo será composto pelos membros acima designados sob a coordenação do primeiro, responsável pela coordenação das ações e atividades realizadas nas escolas participantes do PDDE INTERATIVO, no âmbito da Diretoria de Gestão Financeira/Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Comitê do PDDE INTERATIVO estão estabelecidas no Manual do PDDE INTERATIVO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2015.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ATUAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Considerando um melhor desenvolvimento das atividades técnico-administrativas referentes à documentação da escola, de aluno, de registro de frequência, de notas e de todos os aspectos administrativos das Unidades Escolares;

Considerando que há carência de pessoal técnico-administrativo para atuar junto às escolas desse Sistema de Ensino;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de profissionais que já desempenham as tarefas da referida área.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza e nomeia a funcionária Waldemirinei Eloi Ribeiro, Professora II, matrículas 1402 e 1759, para atuar na função de Supervisora Educacional, para fins de legitimar as assinaturas nos documentos escolares e legais da nossa rede de ensino até a data de 31 de março de 2016.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2015.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR NOTURNO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA O ANO LETIVO DE 2016.

Considerando uma melhor organização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, a Secretaria Municipal de Educação estabelece normas e procedimentos necessários ao ingresso e permanência dos alunos;

Considerando as Resoluções do CNE/CEB 05/2009; 01, 06 e 07/2010 e a Deliberação CME/SME 02/2014 que fixam e definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ingresso na Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental);

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação junto com as Unidades Escolares a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na Rede Municipal de Ensino,

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º A renovação da matrícula para o ano de 2016 nas Unidades Escolares

da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino será realizada no período que compreende de 30/11/2015 a 18/12/2015.

Art.2 A matrícula por transferência das escolas da rede municipal de ensino acontecerá no período de 04/01/2016 a 15/01/2016.

Art.3º A matrícula por transferência das escolas que não fazem parte da rede municipal de ensino acontecerá a partir de 18/01/2016.

Art.4º A Matrícula Nova (aluno que nunca estudou) para a Educação Infantil, o 1º ano do Ensino Fundamental e a Classe de Alfabetização do Ensino Fundamental Regular Noturno acontecerá no período de 18/01/2016 a 02/02/2015, obedecendo à disponibilidade de vaga de cada Unidade Escolar, preferencialmente próximo da sua residência, e a faixa etária de cada nível ou série de escolaridade da forma que se segue:

I – no Nível 1 (um) da Educação Infantil parcial ou integral - 2(dois) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

II – no Nível 2 (dois) da Educação Infantil parcial ou integral - 3(três) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

III – no Nível 3 (três) da Educação Infantil parcial ou integral - 4(quatro) anos completos ou a completar até 31(trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

IV – no Nível 4 (quatro) da Educação Infantil parcial ou integral - 5(cinco) anos completos ou a completar até 31(tinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

V – no 1º Ano de Escolaridade do 1º Segmento do Ensino Fundamental com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31(tinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula;

VI – na Classe de Alfabetização do Ensino Fundamental Regular Noturno com 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

VII - nas Fases da Educação de Jovens e Adultos (EJA) o ingresso dar-se-á aos 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula.

PARÁGRAFO ÚNICO: A matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação deverá ser iniciada na semana anterior das demais datas supracitadas.

Art. 5º A matrícula por transferência obedecerá à disponibilidade de vaga na Unidade Escolar de acordo com o segmento atendido até o dia 30/09, salvo os casos de Mudança de Residência (distrito, município, estado ou país) e Encaminhamentos do Ministério Público e Conselho Tutelar.

Art. 6º No ato da renovação da matrícula, o responsável pelo aluno deve apresentar:

- a) 2 fotos 3x4;
- b) Laudo Médico (para os alunos com deficiência);
- c) Atestado de Saúde.

Art. 7º No ato da matrícula nova o responsável pelo aluno deve apresentar:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do Comprovante de Residência;
- c) Cópia do Cartão de Vacina;
- d) 2 fotos 3x4;
- e) Laudo Médico (para os alunos com deficiência);
- f) Atestado de Saúde;
- g) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor,

Atos da Prefeitura

Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa e CPF para alunos maiores de 18 anos.

Art. 8º No ato da matrícula por transferência, o responsável pelo aluno deve apresentar:

- a) Cópia do Registro de Nascimento;
- b) Declaração da escola de origem ou Histórico Escolar;
- c) 02 fotos 3x4;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Atestado de Saúde;
- f) Laudo Médico (para alunos com deficiência);
- g) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Comprovante de Dispensa e CPF para alunos maiores de 18 anos.

Art. 9º A realização da matrícula não poderá ser impedida pela ausência de qualquer documentação, cabendo assim à Direção da Unidade Escolar estipular um prazo para entrega dos documentos.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2015.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1649 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 408/2015– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora FERNANDA ETELVINO CRUZ RAMOS, Professor II, Matrícula nº. 97, Nível “D” Referência “7”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 76, § Único e quanto ao reajuste o Art. nº 109 todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 16 de julho de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 3.158,90
Triênio (50%).....	R\$ 1.750,22
FG-1 Incorporado.....	R\$ 341,55
T O T A L	R\$ 5.250,67

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014 e Lei nº 47/97 do magistério.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

3- O FG 1 – Incorporado esta fundamentado no Art. 15 da Lei nº 142/88.

PORTARIA Nº 1650 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 541/2015– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, SIDNEI FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Guarda Municipal, Matrícula nº. 2482, GFB- Classe II, NRV-II a seu filho MATHEUS ALBUQUERQUE FERREIRA, com fundamento no que

dispõe Art. nº. 95, incisos II e c/c Art. nº 96, Inc. I e Art. 101 § 2º, Inc. I, quanto ao reajuste o que dispõe o Art. nº 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 18 de setembro de 2015, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 1.067,00

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de outubro de 2015.
Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA Nº 1653 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1654 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ESTANLEI DE AZEVEDO CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE LAZER, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1655 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NIELSON KOPKE DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1656 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NILSON RODRIGUES ALVES, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE ESPORTIVA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA N.º 1665 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA AGUIAR DA SILVA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1666 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WALCYR MORAES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS VI, Símbolo CCSVI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1667 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VIVIANE MARTINS DA MATA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1668 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON REIS RODRIGUES, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 24 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1669 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ZULEICA SILVA HENRIQUE, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 16 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1670 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BASILIAROSARIBEIRO NUNES, para exercer o Cargo

de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1671 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TITIANA DE LIMA SEMBLANO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, Símbolo CES, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1672 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO VICTOR BOANERGES MARIANO GUIMARAES, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS IV, Símbolo CCS IV, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1673 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELENICE GONÇALVES CORDEIRO SOUZA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 08 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1674 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE FERREIRA CALDAS, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1675 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELE DO ESPIRITO SANTA DA SILVA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 23 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 1676 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Nomear o(a) Senhor(a) CARLA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 07 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1677 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANNA PAULA DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1678 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 10 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1681 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLEICE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1682 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EVELYN KAROLINE DE ALMEIDA COMIANO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo ST, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA N.º 1692 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1580 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) VERÔNICA ANDRADE SILVA DE SOUZA,

Professor II, matrícula n.º 1766, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6820/2015.

PORTARIA N.º 1693 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1579 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) HELENA MARIA DE ANDRADE FERREIRA, Professor II, matrícula n.º 1664, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 7006/2015.

PORTARIA N.º 1694 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1578 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) TANIA MARCIA BERNARDES DOMINGOS, Servente, matrícula n.º 214, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6987/2015.

PORTARIA N.º 1695 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1577 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) IRLANE DOS SANTOS SILVA, Merendeira, matrícula n.º 3229, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6517/2015.

PORTARIA N.º 1696 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1576 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) CAMILA NOGUEIRA SILVA, Professor II, matrícula n.º 941, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06

Atos da Prefeitura

(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 6951/2015.

PORTARIA Nº 1697 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1575 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, Professor II, matrícula nº 3154, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 7141/2015.

PORTARIA Nº 1698 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1573 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) GLAUCIANE AMARAL OLIVEIRA PONTES, Professor II, matrícula nº 1661, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 7534/2015.

PORTARIA Nº 1699 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1572 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) JOYCE PEREIRA FEIJÓ, Professor II, matrícula nº 1038, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 8471/2015.

PORTARIA Nº 1700 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1571 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARLENE DE MOURA RAMOS, Servente, matrícula nº 581, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o

Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 8781/2015.

PORTARIA Nº 1701 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1570 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 2927, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 8778/2015.

PORTARIA Nº 1702 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1569 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) FLAVIANE ROSA GOMES, Professor II, matrícula nº 1157, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 6645/2015.

PORTARIA Nº 1703 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1568 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE LUIZ DA SILVA FIRMINO, Servente, matrícula nº 2158, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 8798/2015.

PORTARIA Nº 1704 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1567 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) OSMAR LIMA ESTANISLAU, Inspetor de Alunos, matrícula nº 2185, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 6697/2015.

PORTARIA Nº 1705 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1566 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA, Merendeira, matrícula n.º 1457, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 8330/2015.

PORTARIA Nº 1706 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1565 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) ROSANE MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Servente Escolar, matrícula n.º 2884, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 8836/2015.

PORTARIA Nº 1707 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1564 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MONICA DA SILVA VASCONCELLOS, Servente Escolar, matrícula n.º 1539, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 8838/2015.

PORTARIA Nº 1708 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1563 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALBUQUERQUE, Merendeira, matrícula n.º 3232, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 7118/2015.

PORTARIA Nº 1709 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1562 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) SOLANGE PEIXOTO DA SILVA, Servente Escolar, matrícula n.º 2286, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6542/2015.

PORTARIA Nº 1710 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1561 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PEDRO, Merendeira, matrícula n.º 877, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6515/2015.

PORTARIA Nº 1711 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1560 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) LILIAN DE ANDRADE ELIAS, Inspetor de Alunos, matrícula n.º 2882, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6816/2015.

PORTARIA Nº 1713 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1558 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) DEBORA ALVES FERREIRA, Professor II, matrícula n.º 951, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 7008/2015.

PORTARIA Nº 1714 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1557 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES, Merendeira, matrícula n.º 2267, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6965/2015.

PORTARIA Nº 1715 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1556 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) NILTON DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula n.º 619, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6748/2015.

PORTARIA Nº 1716 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1555 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARCELO MENDES MARQUES, Professor I, matrícula n.º 2654, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6997/2015.

PORTARIA Nº 1717 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1554 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) CELIA REGINA SOARES ROSA DE BARROS, Servente, matrícula n.º 286, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 7556/2015.

PORTARIA Nº 1718 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1553 de 24 de Setembro de 2015, que passa a

vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO, Professor II, matrícula n.º 1696, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6545/2015.

PORTARIA Nº 1719 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1552 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA CARLA DE OLIVEIRA AGUIAR, Professor II, matrícula n.º 513, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 8607/2015.

PORTARIA Nº 1720 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1551 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) FERNANDA GOMES MOREIRA, Professor II, matrícula n.º 3144, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 6670/2015.

PORTARIA Nº 1721 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1550 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) MARIANA DE MIRANDA PEREIRA, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula n.º 2996, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo n.º 7123/2015.

PORTARIA Nº 1722 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1549 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LUCIA LINHARES GUERRA, Professor II, matrícula nº 1019, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 8492/2015.

PORTARIA Nº 1723 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1548 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) SONIA MARIA NOGUEIRA, Professor II, matrícula nº 1178, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 6527/2015.

PORTARIA Nº 1724 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 1547 de 24 de Setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) NAIDE GONCALVES VALENTE, Merendeira, matrícula nº 1463, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 8118/2015.

PORTARIA Nº 1725 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX BRAGA DO ANJOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1733 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA SONIA BRASILINO SALDANHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de outubro de 2015.
Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA Nº 1738 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIO CESAR DE SOUZA PALAFOZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 16 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1739 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BENEDICTO PEDRO THIMOTIO NETO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO CENTRO - MANGARATIBA, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1740 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA SERRA DO PILOTO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1741 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO CARLOS DE LIMA, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO BAIRRO DAS CACHOEIRAS – MURIQUI, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1744 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FELIPE DA SILVA PIRES, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1745 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

Atos da Prefeitura

legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA DE PAULA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1746 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANDERLEI DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1747 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALDEMIR BARBOSA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE MANANCIAS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1748 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1749 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANE FASSOLO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1752 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOECI GOMES DO NASCIMENTO EUGENIO, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 5º DISTRITO - SERRA DO PILOTO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA N.º 1753 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO REBERTO CARUSO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5º DISTRITO - SERRA DO PILOTO, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1754 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABRICIO DE LIMA ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CENTRO - MURIQUI, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1755 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALICIO FRANCISCO COELHO, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE MANANCIAS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1756 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HAROLDO LEME TOME, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1757 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JETERSON EDUARDO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1758 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1759 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO BAIRRO NOVA MANGARATIBA – MANGARATIBA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1760 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE CIRILO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE MANANCIAS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1762 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de ENCARREGADO DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1763 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO DIEGO MATTOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1764 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO CESAR FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE MARAMBAIA – ITACURUÇÁ, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES,

com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1765 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AILTON DO NASCIMENTO GUERRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DE JUNQUEIRA – MANGARATIBA, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA N.º 1771 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDUARDO LEITE DA SILVA, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA TECNOLOGIA, TRABALHO E RENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 1772 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANA DE OLIVEIRA LIRA, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 20 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA N.º 1788 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 460/2014– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSILENE TEIXEIRA NASCIMENTO, Professor II, Matrícula n.º 150, Nível “B” Referência “6”. Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. n.º 62 e parágrafos c/ Art. 64 § 1º, quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 110, § único todos da Lei Complementar n.º 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 06 de outubro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.907,55
Triênio (45%).....	R\$ 858,40

Atos da Prefeitura

TOTAL R\$ 2.765,95

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014 e Lei nº 47/97 do magistério.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 1789 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 461/2014– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSILENE TEIXEIRA NASCIMENTO, Professor II, Matrícula nº. 1199, Nível “A” Referência “3”. Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 62 e parágrafos c/ Art. 64 § 1º, quanto ao reajuste o que dispões o Art. 110, § único todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 06 de outubro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 1.101,77

Triênio (25%)..... R\$ 275,44

TOTAL R\$ 1.377,21

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 913 de 27/03/2014 e Lei nº 47/97 do magistério.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº. 07 - 2015

A Plenária do CMAS de Mangaratiba em Assembleia Ordinária realizada em 04 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o Plano de Aprimoramento do Governo do Estado – SUAS 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 04 de novembro de 2015.

Heráclito Abrahão da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DECRETO Nº 3451, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

“ALTERA O ARTIGO 8º, I E IV DO DECRETO Nº 922, DE 03 DE JANEIRO DE 2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do Parágrafo Único do artigo 1.º da Lei nº. 105, de 29 de novembro de 1986, e considerando a necessidade de ser atualizado o estatuto da Fundação Mario Peixoto:

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 8º, I e IV do Decreto nº. 922 de 03 de janeiro de 2005, passam a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

I – Pelo Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Renda, na qualidade de seu Presidente;

(...)

IV – Pelo Controlador Geral do Município.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3377, de 30 de maio de 2015.

Mangaratiba, 30 de outubro de 2015.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Heider Rangel
Claud Bernard Coelho Louzada
Talita Girão

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Elizeu Santos Lima

Diagramação:
Vitor Leonardo D'ávila
Impressão:
Prefeitura Municipal de Mangaratiba